

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0009/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 413.000,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior pelo valor de total R\$ 413.000,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco - RN, 02 de maio de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	265.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	48.000,00
27000000 - Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de	
TOTAL	413.000,00

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:20DAC299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2023. Edição 3067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>